

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA N° 1762/1991** 

Ementa

ALTERA REFERÊNCIA DE CARGO E CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

21/02/1991

Status de Vigência

**Em vigor** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, N.O 333

#### LEI Nº 1.762. DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.991

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade na Lei Orgânica do Município e nos termos da Resolução nº 1.804/91, da Câmara Municipal de Ibitinga, promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 19 = 0 anexo VI da Lei Municie pal n9 = 1.706/90, passa ser a seguinte:

REFERÊNCIAS		VENCIMENTOS
1		19.260,00
2		21.190,00
3		23.310,00
4		25,640,00
5		28,205,00
6		30.745,00
7		33,515,00
8		36.535,00
9	The second secon	39.825,00
10	ALTERANDO	43.410,00
11	A	46.885,00
12	110100 1706 pm 25,04,90	50.635,00
13	to the second se	54.685,00
14	Lei n.º em / /	59.060,00
15	lein.9	63.785,00
I	Lei n.º	39.825,00
II	Lei n.º LPI	43,410,00
III	The second secon	104.625,00

ARTIGO 2º - O cargo de Auxiliar de Ser viços Diversos, passa a ser classificado como referência 2(dois) para efeito de pagamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MIGUEL LANDIM, N.O 333 FL 02

### LEI Nº 1.762/91 - cont. fl. 01

ARTIGO 30 - A presenta tabela de Referencias aplica-se tembém aos Servidores do Serviço Autônomo My nicipal de Saúde e ao Serviço Autônomo de Água a Esgoto.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conte de dotações própries do orçamento, suplementada se necessário.

ARTIGO 59 - Esta tei entrará em vigor' na date da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir ' de Ol de favereiro de 1.991, regugadas as disposições em contra rio.

₽ĎR. YASHIED SATO₽

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração de P.M., em 21 de feverairo de 1.991.

\*MARIETTE BELA CARDOSO\*

Chefe do Depto. de Protocole, Arquivo e Serviços Garais